

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 136, DE 4 DE MARÇO 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do então Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 71000.042487/2019-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor, no âmbito de suas respectivas unidades, a Equipe de Fiscalização do Ministério da Cidadania, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 41, de 2020, celebrado com a empresa Works Construção e Serviços LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de apoio administrativo e auxiliares, a serem executados nas dependências do Ministério da Cidadania, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PERFIL	NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ATUAÇÃO
Gestor Titular	Caroline Contrí	3110834	Coordenação-Geral de Logística e Administração
Gestor Substituto	Rafael dos Santos Brito	1849687	
Fiscal Técnico	Rafael dos Santos Brito	1849687	
Fiscal Técnico Substituto	Ilson Anselmo de Lima	1104143	
Fiscal Administrativo	Rafael dos Santos Brito	1849687	
Fiscal Administrativo Substituto	Ilson Anselmo de Lima	1104143	
Fiscal Setorial	Rodrigo Araújo Delfino do Nascimento	1368810	Gabinete do Ministro
Fiscal Setorial Substituto	Thaís Bianca Lima Ribeiro	1765676	
Fiscal Setorial	Sergio Ricardo Ischiara	2088407	Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências
Fiscal Setorial Substituto	Kamila Rodrigues Sato	1724577	
Fiscal Setorial	Magna Bárbara Roza	2574715	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
Fiscal Setorial Substituto	Mayara Laurentino de Almeida Machado	1831341	
Fiscal Setorial	Paula Karine Araújo Bastos	3192084	Diretoria de Assuntos Internacionais
Fiscal Setorial Substituto	Tatiana Leite Lopes Romani	1799841	
Fiscal Setorial	Carla Ferreira Rodrigues Vasconcellos	1320170	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança
Fiscal Setorial Substituto	Antônio Ferreira Lima Filho	1449123	
Fiscal Setorial	Joaquina Zaltum de Campos Pereira Mercês	3090085	Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas

Fiscal Setorial Substituto	Helanio Eduardo Cabral da Silva	3090344	
Fiscal Setorial	Leonardo Carreiro Albuquerque	1343406	Secretaria Nacional do Cadastro Único
Fiscal Setorial Substituto	Ana Gabriela Filippi Sambiase	2441532	
Fiscal Setorial	Vinicius Silva Queiroz	1831380	Secretaria Nacional de Assistência Social
Fiscal Setorial Substituto	Simone Rocha de Jesus	2339343	
Fiscal Setorial	Gustavo Henrique Terra	2258333	Secretaria de Articulação e Parcerias
Fiscal Setorial Substituto	átia Gonçalves Sousa	1845500	
Fiscal Setorial	Edna Borges Peixoto	1946301	Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva
Fiscal Setorial Substituto	Elaine Cristina Gonçalves Maciel	2552255	
Fiscal Setorial	Thadeu Costa Normando	2626230	Ouvidoria-Geral
Fiscal Setorial Substituto	Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato	1828296	
Fiscal Setorial	João Amâncio Ribeiro Júnior	3220322	Diretoria de Comunicação Social
Fiscal Setorial Substituto	Anderson Ribeiro Silva Melo	2844042	
Fiscal Setorial	Sheila Benjuino de Carvalho	1216212	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Fiscal Setorial Substituto	Luciana Peres	1044968	
Fiscal Setorial	Adriana Barbosa Dantas Silva	1361266	Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância
Fiscal Setorial Substituto	Xênia Garcia Passos	1708476	

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa nº 5, de 2017.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SILVIA DE SOUSA BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 05/03/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9746022** e o código CRC **0291A2EA**.